



## RESOLUÇÃO Nº 158/CEPEX/2003

**“APROVA O PROJETO LINHA DE PESQUISA LITERATURA E IMAGINÁRIO POPULAR”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 058/2003 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 22 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Linha de Pesquisa Literatura e Imaginário Popular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 22 de agosto de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX